



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

17/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE  
2019**

----- Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores, Mário José Santos Tomé, Orlando Manuel Fonseca Pereira, António José Guerreiro Cachoupo, Lígia Isabel da Silva Rafael, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40horas.-----

**2. - FALTAS:** A Vereadora Rosinda esteve ausente por se encontrar em serviço externo. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 4 E 18-09-2019:**-----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação das Atas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias quatro e dezoito de setembro de dois mil e dezanove.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata. -----

----- Absteve-se o Vereador António Cachoupo por ter estado ausente. -----

----- --- Quanto á ata de dezoito de setembro, por motivos técnicos, a mesma não ficou pronta atempadamente, a sua aprovação ficou adiada para a próxima reunião.

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 4 E 18-09-2019 - INTERVENÇÕES:**-----

Em relação à Ata de 04 de setembro, os Vereadores da CDU, levantaram duas questões, uma relacionada com a forma com a informação foi apresentada para discussão, alegando que os temas a aceitar e os temas a não aceitar, deveriam ter sido apresentados em pontos separados, para permitir uma votação autónoma, e também relativamente ao facto da Câmara ao ter votado a referida proposta, uma vez que o assunto foi apresentado na reunião apenas para conhecimento. -----

O Sr. Presidente, solicitou a presença da Dr.ª Telma Pereira, do Gabinete Jurídico, responsável pela informação, que prestou os esclarecimentos necessários relativamente às duas dúvidas levantadas, admitindo que a forma como foi apresentada a proposta, pode não ter sido a mais feliz, por não permitir uma votação em separado, mas realçou que o que releva na informação são efetivamente as competências que o executivo não pretende aceitar, e é sobre essas que a Assembleia foi chamada a deliberar. Relativamente ao facto de o assunto ter ido diretamente para a Assembleia sem votação na reunião de Câmara, referiu que é essa a interpretação que fizeram dos diplomas em questão, onde se refere claramente que é competência da Assembleia decidir acerca da aceitação ou não das referidas competências. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: -**

----- O Vereador Orlando Pereira voltou a referir que relativamente ao assunto descentralização de competências, que o mesmo deveria ter sido discutido e votado em reunião de Câmara, pelo que não concordo com o método seguido.-----

----- O Presidente destacou por um lado o enorme trabalho feito pelo Gabinete Jurídico da Autarquia relativamente a este processo, tendo também felicitado todos os técnicos desse gabinete pelo esforço e dedicação. A proposta apresentada aos órgãos para apreciação resultou de um estudo muito aprofundado e rigoroso, das competências a aceitar e a não aceitar. Após esse trabalho, e com as conclusões retiradas em conjunto com os técnicos envolvidos no processo, o executivo deu indicações ao gabinete jurídico para elaborar uma informação com a proposta a submeter aos órgãos para apreciação, onde se indicada competência a competências quais as que seriam de aceitar e quais a que seriam de recusar. -----

#### **4.2. – ENCERRAMENTO DA MESA DE VOTO Nº 4, EM S. SEBASTIÃO DOS CARROS:**-----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu-se também ao encerramento da secção de voto de S. Sebastião dos Carros. Lamentado o encerramento desta secção de voto, sem sequer ter havido uma auscultação das populações e questionado o Presidente, sobre como pensa reverter essa injustiça, numa sede de freguesia que já se viu privada dessa condição em virtude da agregação de freguesias e agora vê-se confrontada com mais esta injustiça, o que está a provocar uma indignação na população.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que não é verdade que não houve uma auscultação da população, pois todo o processo seguiu os tramites legais e quer a população, quer a Junta de Freguesia foram auscultados no âmbito do processo. Para além disso a própria Assembleia de Freguesia da União de Freguesia reuniu na localidade para ouvir as populações, prestar os esclarecimentos necessários e tranquilizar a população. Esta decisão foi tomada no âmbito das orientações da CNE acerca da organização das secções de voto que deve respeitar a uma lógica de racionalização de recursos e foi isso que se fez. De referir que está inteiramente salvaguardado o exercício do direito de voto, uma vez que a Autarquia assegura os transportes, como faz em todas as outras localidades, e que a própria população de Boisões ficou agradada com a solução, porque para eles é mais perto votar na Via Glória do que em São Sebastião. Compreende-se alguma contestação, pois estas decisões não são fáceis, mas também não são tomadas de ânimo leve por quem tem de as tomar, o que não é nada justo é tentar colar este assunto ao processo de extinção das freguesias, como se está a tentar fazer, para tirar dividendos políticos do mesmo. -----

#### **4.3. – ACESSIBILIDADES:** -----

----- Em relação às Acessibilidades, referiu o Vereador Orlando, que o concelho atravessa o pior momento da sua História, com as acessibilidades totalmente degradadas e voltadas ao abandono pela Autarquia. Referiu-se em concreto a uma situação no Tamejoso, onde o Sr. Ribeiro, não consegue chegar à sua propriedade em virtude do estado em que se encontra o ramal de acesso. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que referir como o Vereador Orlando referiu que o concelho atravessa o pior momento da historia ao nível das acessibilidades e depois dar um exemplo como o que deu, é de uma tremenda injustiça e até de alguma irresponsabilidade, conhecendo todo o trabalho que o executivo municipal tem vindo a realizar nos últimos anos ao nível das acessibilidades.-----

Todos conhecem o concelho, com uma dimensão como todos sabem, como um grande volume de estradas e caminhos municipais que carecem de uma intervenção quase permanente, com as dificuldades que é poder acorrer a tantas solicitações que quase diariamente chegam, é uma tarefa difícil, como se percebe. Contudo nestas áreas, de referir que fruto da enorme capacidade de trabalho que



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

tem sido evidenciado, deve-se por isso também dar nota do feedback positivo que chega por parte daqueles que veem a sua situação resolvida. Depois existem sempre situações que vão surgindo, é há quem se encarregue de fazer chegar só as questões negativas, ou as situações que não estão resolvidas, como é a que apresentou relativamente ao Tamejoso. Foi tomada nota e irá ser avaliado com os serviços que tipo de resposta é necessária e quando será possível realizar essa intervenção. -----

#### **4.4. – SINALIZAÇÃO NO LARGO VASCO DE GAMA EM MÉRTOLA:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira interveio relativamente á sinalização da direção para o Algarve, colocada no Largo Vasco da Gama. Informou que apesar da placa que já foi colocada que continua a haver carros a entrar pelo Centro Histórico, porque entende que a colocação da placa não foi a mais feliz, e que deveria ser revista. -----

----- O Sr. Presidente informou que a placa a indicar a saída para o Algarve está colocada há já algum tempo e parece que a situação ficou resolvida desde então. --

#### **4.5. – PAVILHÃO MULTIUSOS:** -----

----- Relativamente ao Pavilhão Multiusos, referiu o Vereador Orlando Pereira que ultimamente tem visto quase diariamente, um numero elevado de trabalhadores da Autarquia a trabalhar na obra. Questionou a que se deve isso, e de que forma é que a Autarquia está a pensar imputar a empresa esses trabalhos. -----

----- Relativamente ao assunto em epigrafe, o Sr. Presidente respondeu que não é verdade que todos os trabalhadores da Autarquia estejam na obra do Pavilhão e muito menos que estejam a realizar alguma intervenção que estivesse projetada e adjudicada à empresa, isso não faria qualquer sentido, nem a Autarquia iria permitir que isso acontecesse. O que os trabalhadores da Autarquia andam a fazer é ao nível da envolvente do pavilhão, intervenções que se sabia que teria de se levar a cabo quando a obra estivesse a ser concluída. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

**DA CÂMARA:** 7.019.452,49€ -----

**DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 71.690,04€ -----

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** 6.906.474,26€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:** - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **7.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

##### **7.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS DO ANO DE 2018 - CONHECIMENTO:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para conhecimento o Relatório e Contas da Fundação Serrão Martins, referente ao ano de 2018, e do qual faz parte o parecer do Técnico e do Revisor Oficial de Contas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu o processo á Assembleia Municipal para conhecimento. -----

#### **8.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

##### **8.1. - OBRA DE H. MOURATO – DOAÇÃO:** -----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 64/2019, de 7 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Informa-se, para os devidos efeitos, que Henrique Mourato, artista plástico, no seguimento da sua exposição "Retrospectivando" que teve lugar na Casa das Artes Mário Elias de 13 de março a 13 de abril, doou à Câmara Municipal de Mértola um quadro representando o pintor Mário Elias. -----

O quadro, uma pintura a acrílico sobre tela com 60cmX 50cm, tem por título "Figura Mário Elias". -----

Assinado no lado inferior esquerdo H. Mourato 2019 no verso Autor: H. Mourato; março 2019; Acrílico sobre tela; figura Mário Elias-----

Propõe-se a atribuição de um valor monetário para a obra de 1.000,00€ -----

Mais se propõe que a referida obra, dado o seu carácter, depois de inventariada e catalogada, fique em depósito na Casa das Artes Mário Elias."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

## **8.2. - OBRA DE HUGO BEJA – DOAÇÃO:** -----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 65/2019, de 10 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Informa-se, para os devidos efeitos, que Hugo Beja, poeta, escritor, artista plástico, professor universitário e um dos criadores do movimento Des-Integracionismo conjuntamente com o artista Mário Elias, aquando da celebração do Aniversário da Casa das Artes Mário Elias, em fevereiro do corrente ano, doou à Câmara Municipal de Mértola o seguinte material: -----

1 - Uma Xilogravura impressa em folha de papel, 27,6cmX 20,7 cm, com campo de imagem de 20,2cmX 15cm tintado a preto. Assinada a lápis do lado inferior direito ELIAS. Do lado inferior esquerdo, também a lápis, XILOGRAVURA. No verso inferior, a lápis, a inscrição - XILOGRAVURA DO PINTOR MÁRIO ELIAS 1963/4?/5? -----

A Xilogravura encontra-se colada com fita adesiva a uma folha 48cmX 36cm com a seguinte inscrição: Esta gravura em linóleo ilustra paradigmaticamente o carácter fortemente expressionista da obra de Mário Elias. Aqui se encontra plasmada a visão muito essencializada que o artista guardava da realidade Alentejana naquele tempo (anos 60). -----

Assinado HUGO -----

Na parte inferior da folha -----

Oferta do Hugo Beja à C.M.de Mértola- Xilogravura (rara) do pintor Mário Elias, da época de 1963/ 65 -----

Propõe-se a atribuição de um valor monetário para a obra de 600,00€. -----

2 - Um retrato a tinta da china preta, com pintura a lápis de cor azul na zona dos olhos. O retrato, inscrito numa folha 21,7cmX 15,6cm, representa o pintor Mário Elias e está assinado no canto inferior direito HUGO BEJA. Tem um apontamento no canto inferior esquerdo O MÁRIO ELIAS EM 2-2-84 -----

No topo da folha pode ler-se -----

Firmamento -> firma a mente-----

Marcador -> marca a dor-----

Gravador -> grava a dor -----

(Mário Elias) -----

Propõe-se a atribuição de um valor monetário para a obra de 500,00€.-----

3 - Um desenho a caneta azul representando uma mulher, inscrito numa folha 28,2cmX 21cm. Com a assinatura ELIAS no lado inferior direito. Por baixo da assinatura a dedicatória Ao Beja com afetos infinitos -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se a atribuição de um valor monetário para a obra de 500,00€.-----  
4 - Um desenho a carvão representando o pintor Mário Elias, inscrito numa folha 39,7cmX 29,3cm. O desenho está assinado Hugo Beja com a seguinte inscrição: O Mário Elias em 8-12-1971 -----

Na parte inferior do verso da folha está a seguinte inscrição a lápis -----  
Este retrato do pintor Mário Elias foi feito por mim exatamente no período Des-Integracionista – seis anos após a publicação do livro/ manifesto Hugo Beja- -----  
A folha está colada com fita adesiva a uma outra folha 36cmX 48cm com o seguinte texto a lápis: -----

Este retrato meu do Mário Elias vai ser oferecido por mim à Câmara Municipal de Mértola, para ser aduzido ao espólio daquele artista. -----

Hugo Beja Fev. 2019-----

Nota:-----

Em 1965, Mário Elias, como elemento do Movimento Des-Integracionista, ilustra com linóleos o livro de poesia c/ manifesto “Des-Integracionismo”, sendo co-autores os poetas Armando Ventura Ferreira, Costa Mendes, Fernando Grade, Hugo Beja, Júlio António Salgueiro e Nuno Rebocho.-----

Retrato do pintor Mário Elias por Hugo Beja em 8-12-1971 -----

Propõe-se a atribuição de um valor monetário para a obra de 600,00€.-----

5 - Suplemento artes e letras do jornal República de 20-4-1972 com entrevista do crítico de arte Eurico Gonçalves a Mário Elias sob o tema O Neo-Realismo em Portugal. Neste suplemento estão reproduzidas duas gravuras – “o amplexo” desenho datado de 1966 e “Mulheres alentejanas”. -----

Propõe-se a atribuição de um valor monetário para o referido documento de 30,00€. -----

Mais se propõe que as referidas obras e documento, dado o seu caracter, depois de inventariadas e catalogadas, sejam arquivadas na Casa das Artes Mário Elias.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

**8.3. - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:** -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 74/2019, de 10 de setembro, com o seguinte teor: -----

Em 12 de fevereiro de 2018 foram celebrados dois Protocolos de Colaboração, sendo um com o Agrupamento de Escolas de Mértola e um com a Casa do Povo de Santana de Cambas, para que estas entidades forneçam as refeições escolares. A primeira entidade fornece às escolas de Algodôr, Mértola, Mina S. Domingos, Penilhos e S. Miguel do Pinheiro e a segunda entidade à escola de Santana de Cambas. -----

Com o início do novo ano letivo é necessário atualizar a informação, naquilo que são as previsões no número de refeições e no valor total a pagar, concretamente as cláusulas 1ª e cláusula 3ª dos referidos Protocolos. -----

De acordo com a previsão do número de refeições previstas para o presente ano letivo, a cláusula 1, dos respetivos protocolos, passarão a ser: -----

No Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Mértola -----

ESCOLA	Pré Escolar			1º Ciclo		
	A	B	SE	A	B	SE
Algodôr	639	426	852	426	426	1278
Mértola	1917	2769	10224	3222	3401	11993
Mina	426	639	1065	1704	1278	1491
Penilhos	639	426	426			

S. Miguel	426	213	1065	639	426	1278
Total	4047	4473	13632	5991	5531	16040

No Protocolo celebrado com a Casa do Povo de Santana de Cambas: -----

ESCOLA	Pré Escolar			1º Ciclo		
	A	B	SE	A	B	SE
Santana de Cambas	639	213	1065	639	426	852

É que os custos inerentes a este serviço, inseridos na cláusula 3 serão: -----

**No Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Mértola** -----

Valor a pagar por:	Alunos com Escalão		
	A	B	SE
Município de Mértola	1,68€	0,95€	0,22€
Encarregados de Educação	0,00€	0,73€	1,46€

Prevendo-se que o valor total a pagar pelo Município, para o ano letivo 2019/2020, seja de 32 895,48€. -----

**No Protocolo celebrado com a Casa do Povo de Santana de Cambas** -----

O valor a pagar por cada uma das refeições é 3,00€ (três euros), prevendo-se que para o ano letivo 2019/2020 o valor global de 11 502,00€. -----

Tendo em consideração que o serviço de refeições é essencial para o funcionamento das escolas, proponho que a autarquia mantenha os referidos Protocolos e que suporte os custos inerentes ao mesmo, cuja previsão se indica acima." -----

----- A GOP 2002/112, ação 4 e 5, possuem dotação disponível para fazer face às despesas apresentadas. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes á mesma. -----

**9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:** -----

**9.1. - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – ENTRADAS NOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019:** -----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 68/2019, de 25 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Comemoram-se nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019 as Jornadas Europeias do Património com o tema Arte, Património e Lazer. Neste sentido, propõe-se que nestes três dias as entradas nos núcleos museológicos do Museu de Mértola sejam gratuitas com o objetivo de incentivar a visita aos locais de memória e de referência patrimonial localizados na Vila de Mértola. -----

Neste âmbito poderá também ser visitada a Exposição "Do Paralium ao vazio do Lugar", da autoria de André Paxiuta e Carlos Simes / Soul Frames Collective, patente na Galeria de Exposições do Castelo de Mértola."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a isenção das referidas taxas e remeteu o assunto á Assembleia Municipal para decisão. -----

**9.2. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ARRANJO DE TELHADOS - CUSTÓDIA MARIA RAPOSO COSTA LANÇA:** -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 66/2019, de 23 de setembro, com o seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Após receção e análise do processo para arranjo de telhados, os serviços do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social da autarquia executaram todos os passos exigidos pelo regulamento dos Melhoramentos Habitacionais, considerando adequado e necessário dar seguimento ao processo em causa, uma vez que se enquadra no regulamento interno do projeto Melhoramentos Habitacionais da Autarquia (art.7.º, ponto 4, alínea b, c e d). -----

Assim, vem o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social propor apoio financeiro no valor de 6.606,00€ (seis mil seiscentos e seis euros), com IVA incluído, para o arranjo de telhados. -----

A atribuição do subsídio proposto será entregue à requerente, dividido em duas parcelas, em que a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor (3.303,00€), sendo que o correspondente aos restantes 50% (3.303,00€) será entregue logo que a obra seja dada como finalizada, através da vistoria efetuada pelos serviços da autarquia, conforme estipulado no Art.9.º, ponto 5, do respetivo regulamento.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080802 – GOP: 2002/119-1, no valor de 6.606,00€ (cabimento nº 22544/2019, de 23 de setembro).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto. -----

### **9.3. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ARRANJO DE TELHADOS - RUI ARCANGELO BRITO:** -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 80/2019, de 23 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “Após receção e análise do processo para arranjo de telhados, os serviços do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social da autarquia executaram todos os passos exigidos pelo regulamento dos Melhoramentos Habitacionais, considerando adequado e necessário dar seguimento ao processo em causa, uma vez que se enquadra no regulamento interno do projeto Melhoramentos Habitacionais da Autarquia (art.7.º, ponto 4, alínea b e d). -----

Assim, vem o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social propor apoio financeiro no valor de 7.397,00€ (sete mil trezentos e noventa e sete euros), com IVA incluído, para o arranjo de telhados.-----

A atribuição do subsídio proposto será entregue ao requerente, dividido em duas parcelas, em que a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor total (3.698,50€), sendo que o correspondente aos restantes 50% (3.698,50€), será entregue logo que a obra seja dada como finalizada, através da vistoria efetuada pelos serviços da autarquia, conforme estipulado no Art.9.º, ponto 5, do respetivo regulamento.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080802 – GOP: 2002/119-1, no valor de 7.397,00€ (cabimento nº 22545/2019, de 23 de setembro).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto. -----

### **10.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, dando a palavra aos munícipes presente.

----- A D. Miraldina Seno, começou por questionar o Sr. Presidente relativamente aos seguintes pontos: -----

- Ponte da Calçadinha, solicitou informação cerca do ponto de situação desta intervenção. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a intervenção da Ponte da Calçadinha desenvolveu-se em duas fases, numa primeira fase mais ao nível de alvenaria e reforço das estruturas em ferro, sendo que essa fase está concluída, e a segunda fase que irá iniciar em breve, que será mais do ponto de vista estético, com a realização das pinturas.-----

- Orçamento Participativo - Contestou a verba atribuída pela autarquia para o projeto do xitódromo de Moreanes, alegando que essa verba seria muito melhor investida nos arranjos junto à Escola Primária e que serviria muito mais pessoas, ao contrário do Xitodrómo que deve ser para 3 ou 4 pessoas. Levantou ainda a questão da propriedade do terreno, que de acordo com as suas fontes se trata de terreno privado. -----

----- O Sr. Presidente informou, à semelhança do que já tinha feito numa anterior reunião de câmara, que o orçamento participativo tem regras muito próprias e que a Autarquia não tem nenhum poder de decisão nas propostas que são apoiadas, uma vez que a votação é feita pelos particulares e são as pessoas que dessa forma decidem que investimentos devem ser apoiados ou não. A questão da propriedade do terreno também já foi vista pelos serviços que confirmam a documentação que está junto ao processo por parte do proponente. -----

- Questionou a Autarquia se tem conhecimento que o Sr. Horster, proprietário da La Sabina, tem todos os terrenos desde a Mina ao Pomarão à venda, por um valor a rondar os cinco milhões de euros, questionando de que forma é que a confirmar-se essa venda, pode comprometer as parcerias que a empresa tem com a Autarquia. -

----- O Sr. Presidente informou que tem conhecimento da situação, e que a Autarquia está obviamente atenta, que sendo um negócio entre privados, a Autarquia não terá propriamente um papel relevante, o que irá fazer caso isso se revele necessário e possível, é exercer o direito de opção relativamente a alguns prédios que se revelem importantes para os objetivos que a Autarquia tem para aquele território. -----

- Em relação aos bolsas de estudo, pretendia saber qual o ponto de situação para o ano letivo que já iniciou de forma a não se repetir os atrasos verificados no ano anterior. -----

----- O Sr. Presidente informou que as alterações introduzidas ao regulamento, irão facilitar em muito todo o processo de candidatura e análise das mesmas, bem como a sua aprovação, e que haverá condições para iniciar o pagamento de bolsas muito em breve. -----

- Sugeriu que a Autarquia tentasse formalizar uma parceria com a Deco para que viessem ao Concelho, de forma a apoiarem as famílias em questões jurídicas e outras. Que era um serviço importante para as famílias. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que se trata de uma questão que irá pedir aos serviços para analisar e na próxima reunião dará algum feedback em relação a essa situação. -----

- Videovigilância nas povoações. Votou a sugerir ao executivo, dada a dimensão do concelho e as dificuldades da GNR em estar em todos os lados, que a solução de instalação de um sistema de videovigilância iria ajudar em muito ao nível da segurança das pessoas.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que esse é um tema que já tinha sido apresentado pela D. Miraldina anteriormente, e que na altura tiveram oportunidade de esclarecer, que dada a dimensão do concelho, dado o volume financeiro, que





**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
CÂMARA MUNICIPAL

uma solução destas implica, para além das questões legais associadas não lhes parece um processo viável.-----

- Referiu-se a um projeto da Câmara de Serpa, que disponibilizou recentemente internet móvel na Cidade e nalgumas Aldeias do Concelho, perguntado ao executivo, por se tratar de uma boa medida, se existia alguma possibilidade de em Mértola isso pudesse também vir a acontecer. -----

----- O Sr. Presidente informou que a Autarquia de Mértola já disponibiliza rede Wi-Fi em vários pontos da Vila e a intenção é expandir essa rede a outros pontos e a outras localidades. -----

**11.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:45horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:50horas. -----

----- Sendo 10:50 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**12.-ENCERRAMENTO:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:55horas. -----

----- E eu,

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e

assino.